

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021.

19

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 015/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo Nº: 83874658
Contratada: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 13.520.423/0001-84
Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 015/2019, a contar de 10/09/2019
Valor mensal: R\$ 5.170,82 (cinco mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos) e durante a alteração temporária contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, o valor mensal será de R\$ 4.104,96 (quatro mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos).
Fonte: 107
RAFAEL AMORIM RICARDO
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 643755

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 014/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo Nº: 83874658
Contratada: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA
CNPJ: 08.951.474/0001-20
Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 014/2019, a contar de 01/01/2020
Valor mensal: R\$ 5.402,22 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos) no período de janeiro a abril de 2020. A partir de maio de 2020, o valor será de R\$ 5.403,50 (cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) e recomposição inflacionária pelo INPC dos insumos dos postos de trabalho acumulado em 2,0507 % pelo período de junho/2019 a maio/2020. Durante a alteração temporária contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, o valor mensal será de R\$ 4.414,28 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)
Fonte: 107

RAFAEL AMORIM RICARDO
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 643763

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 010/2015
Locatário: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Processo Nº: 62985760/2013
Locadores: Antonio Marcelino Gobbi e Algemira Izabel Abrahão Gobbi, representados por Nexus Consultoria, Negocios e Serviços Eireli-ME.
CNPJ: 20.875.281/0001-33
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar de 04/02/2021
Valor mensal: R\$ 4.074,19 (quatro mil e setenta e quatro reais e dezenove centavos).
Fonte: 107
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
RAFAEL AMORIM RICARDO
 Secretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 643770

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 015/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo Nº: 83874658
Contratada: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 13.520.423/0001-84
Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 015/2019, a contar de 01/01/2020
Valor mensal: R\$ 5.317,68 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) e durante a alteração temporária contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, o valor mensal será de R\$ 4.225,34 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Fonte: 107
RAFAEL AMORIM RICARDO
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 643813

Polícia Militar - PM-ES -**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 (SUB JUDICE)
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MATRICULADO** o candidato descrito neste Edital, para fins de **Início do Curso de Formação**, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatentes (QPMP-C).

| Nome Completo | Nº de Inscrição | Processo Judicial |
|---------------------------------|-----------------|---------------------------|
| FERNANDO CORRÊA CARVALHO JÚNIOR | 2280026909 | 0018851-21.2020.8.08.0024 |

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
 Comandante-geral da PM

Protocolo 643610**Polícia Civil - PC-ES -**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e considerando pedido da SPRs.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023 de 29/01/2021.**

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 653 de 16/10/19, publicada no DIO de 17/10/2019. (E-DOCS 2021-RQNFC)

Vitória, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 642584

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e considerando pedido da SPRs.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024 de 29/01/2021.**

DESIGNAR a PCEP ANDREIA PAIVA COCK FERREIRA, NF 366356, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**. (E-DOCS 2021-RQNFC)

Vitória, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 642595

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a autorização para o transporte escolar no Espírito Santo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 e dos artigos 136 e 138, todos da referida Norma; **CONSIDERANDO** a necessidade de mitigar os impactos econômicos

para pessoas físicas e jurídicas autônomas dedicadas ao ramo de atividades de transporte escolar; e **CONSIDERANDO** desmobilização dos prestadores de serviços da atividade, bem como o retorno gradual às aulas, e, a exigência legal da necessidade de vitórias semestrais.

CONSIDERANDO as Portaria conjunta SEDU/SESA nº 01-R de 08 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar inexistente a vitória e emissão de autorizações aos veículos e condutores de transporte escolar abrangidos pela ISN nº 77 e 94/2020 para o segundo semestre de 2020.

Art. 2º Fixar cronograma excepcional de de vitórias para veículos de transporte escolar para 2021, conforme tabela abaixo:

| Final da placa | Meses das vitórias |
|----------------|--------------------|
| Finals 1 e 2 | Maio e Julho |
| Finals 3 e 4 | Maio e Agosto |
| Finals 5 e 6 | Maio e Setembro |

| | |
|--------------|------------------|
| Finais 7 e 8 | Junho e Outubro |
| Finais 9 e 0 | Junho e Novembro |

Parágrafo único. Os veículos que emitiram autorização para o transporte escolar no ano 2020 terão direito a emissão automática da autorização para o primeiro semestre de 2021.

Art. 3º Permanecem válidos os cursos de condutores de veículos de transporte escolar vencidos entre os dias 13 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

Art. 4º O proprietários dos veículos autorizados a realizar transporte escolar poderão requerer a suspensão temporária de tal autorização.

§ 1º A suspensão a que se refere o caput deste artigo deverá ser solicitada pelo e-mail mailto:transporteescolar@detran.es.gov.br.

§ 2º Será vedada a prestação de serviços de transporte escolar, enquanto durar a suspensão prevista no caput deste artigo.

§ 3º O restabelecimento do serviço de transporte escolar ficará condicionado à realização da inspeção de segurança veicular e emissão do termo de autorização junto ao DETRAN/ES.

Art. 5º O certificado de verificação dos cronotacógrafos deixará de ser exigido enquanto estiver em vigor a Portaria INMETRO 101/2020.

Art. 6º Esta instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de janeiro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 643736

RESUMO DA PARALISAÇÃO DA ORDENS DE SERVIÇO Nº 068/2021, 070/2021 E 072/2021 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2016
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

OBJETO: paralisação, no período de 22/01/2021 a 20/02/2021, dos serviços de implantação e manutenção de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares nos Municípios pertencentes ao lote 02 - Montanha, Nova Venécia e Pancas, referentes às Ordens de Serviço nº 068/2020 e nº 070/2020, publicadas em 16/11/2020, e nº 072/2020, publicada em 17/11/2020, no âmbito do Contrato nº 038/2016.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 2021-Z2110

Vitória, 29 de janeiro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 643811

RESUMO DO CONTRATO CONTRATO Nº: 002/2021 - PAV DE PINHEIROS

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 77179544

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADOR: Jocimar Zanoni.

OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 536, centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-00, com área de 60,00 m².

VALOR: o valor mensal do aluguel será R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses contados a partir do dia subsequente da publicação.

FONTE: 270001.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2021.

HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro

e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 643803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 007/2014

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2021-RJXX7

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.
LOCADOR: Davi Zotti e Alyne Milbrate Evaldt Zotti

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2014 pelo prazo de 06(seis) meses, a partir de 01/02/2021.

VALOR: R\$ 1.375,02 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 A 31/07/2021

FONTE: 271000001.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2021.

HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 643814

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 122-S, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 03/02/2021 até 31/01/2022, o servidor

PORTARIA Nº 124-S, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, a servidora abaixo relacionada, na Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEIEF, da Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e de acordo com o processo seletivo regulamentado pelo Edital Nº 17/2020 (processo 2021-9FH9B):

| Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental / GEIEF | | | | | | |
|--|------|----------------------------|-------|------|----|-------------------------------|
| NF | VINC | NOME | CARGO | REF. | CH | PERÍODO |
| 3790649 | 1 | JESSICA MONTEIRO FALQUETTO | MAPB | VI.2 | 40 | 01/02/2021 a 31/08/2021 |

Vitória, 29 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 643756